

PORTARIA Nº 352, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 08 a 17 de outubro de 2024 (10 dias), ao servidor **Jacson Bergamo Picoli,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 07 de outubro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se data supra

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária da Administração